

# ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ Nº 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Realizada em 27 de Fevereiro de 2019.

## 1 Local e Data

Sede social, à Rua José de Alencar, nº 2021, Bairro Juvevê, às 9:30 horas do dia 27 de Fevereiro de 2019.

## 2 Presenças

**Conselheiros Efetivos:** Adriano Fedalto, Silvio Lohmann e Vinícius Luiz Gapski.  
**Conselheiro Suplente:** Valmir Mombach.

## 3 Convidados

João Biral Junior (Diretor Presidente)  
Cleverson Silveira (Diretor Administrativo Financeiro)  
Fernando Souza Ribeiro (Contador)  
Eduardo Joakinson (Contador)

## 4 Mesa

Adriano Fedalto (Presidente).  
Ana Paula Oaida Gabellini (Secretária).

## 5 Ordem do Dia

- 5.1 - Apresentação e aprovação das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2018.
- 5.2 - Acompanhamento da Evolução do Orçamento.
- 5.3 - Outros assuntos.

## 6 Discussões e Deliberações

6.1 O presidente do Conselho Fiscal deu as boas vindas aos participantes, agradecendo a presença de todos e declarando aberta a reunião, passando-se a tratar dos assuntos arrolados na ordem do dia.

6.2 Primeiramente, dando-se início a ordem do dia, passou-se à discussão do item 5.1, acerca da apresentação das Demonstrações Contábeis levantadas em 31.12.2018; para tanto o contador, Sr. Fernando Souza Ribeiro, procedeu à explanação dos principais grupos e variações havidos e apresentou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado, além das respectivas Notas Explicativas, sendo que Ativo e Passivo totalizaram a importância de R\$ 652.175 Mil, dos quais: a) Ativo Circulante R\$ 80.990 Mil, b) Ativo Não Circulante R\$ 571.185 Mil, c) Passivo Circulante R\$ 124.880 Mil, d) Passivo Não Circulante R\$ 473.318 Mil e e) Patrimônio Líquido R\$ 53.977 Mil.



**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ Nº 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Realizada em 27 de Fevereiro de 2019.

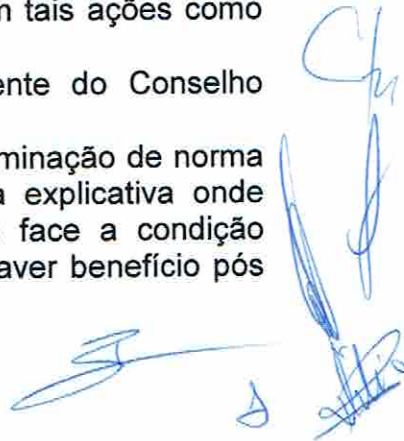
Em seguida foi submetido aos Conselheiros o Parecer dos Auditores Independentes relativo às referidas Demonstrações Financeiras, emitidos pela empresa MACIEL AUDITORES S/S, sem modificação de opinião.

6.3 Relativo ao item 5.2, “acompanhamento da Evolução do Orçamento”, o Contador da empresa, Eduardo Joakinson, apresentou a evolução do Fluxo de Caixa da Companhia em 2018, inclusive de forma comparativa com os valores Orçados e Realizados, apresentando detalhadamente os números e esclarecendo as dúvidas e questionamentos apresentados, sem que houvesse qualquer contrariedade haja vista que houve, por parte da Administração, o cumprimento integral do mesmo.

Finalmente foi apresentado o Relatório de Administração que contempla as Demonstrações Financeiras e o desempenho operacional da Companhia.

Face a discussão ocorrida durante a reunião, foram identificados alguns pontos a serem aprimorados nas demonstrações financeiras apresentadas, para posterior deliberação, vejamos:

- a) Ajustar o texto do balanço quanto às classificações financeiras atuais, conforme normas da IFRS9;
- b) Constar no balanço a avaliação da Companhia quanto aos impactos do IFRS9;
- c) Quanto a nota de partes relacionadas, face à dúvida levantada na reunião do terceiro trimestre o tema envolvendo eventual classificação do Lactec como parte relacionada, foi avaliada sob a ótica do CPC 05, onde concluiu-se não ser necessária sua divulgação nas demonstrações financeiras da Elejor como parte relacionada;
- d) O CF também avaliou especificamente a Nota 11 das Demonstrações, no tocante a realização dos créditos reais diferidos, o qual em essência utilizou como premissa o prazo remanescente da concessão, onde se espera auferir lucro tributável suficiente para a realização dos créditos fiscais diferidos;
- e) Nota 23, em contingência, foi questionado a divulgação de valores de indenizações de desapropriação que antes não constavam, bem como feita a recomendação da substituição de nomes de pessoas físicas, para suas iniciais. Recomenda-se uma reunião interna da Diretoria da Companhia, para definição das classificações dos valores citados em tais ações como remotos, possíveis ou prováveis.
- f) Com relação ao Novo Estatuto da Elejor, o Presidente do Conselho solicitou o envio do documento a todos os Conselheiros.
- g) Com relação ao benefício pós emprego, conforme determinação de norma contábil específica, recomendação a inclusão de nota explicativa onde observa-se não haver valores a serem provisionados face a condição superavitária do fundo previdenciário, bem como não haver benefício pós emprego quanto ao plano assistencial.





**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ Nº 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Realizada em 27 de Fevereiro de 2019.

6.4 Por fim, em outros assuntos, foi apresentado ao Conselho a proposta da Diretoria quanto à disponibilidade de dividendos a pagar do saldo remanescente do exercício de 2018, os dividendos adicionais propostos, no valor de R\$ 11.118.012,43, além dos dividendos mínimo obrigatórios a pagar, no valor de R\$ 19.082.828,24, totalizando assim, o valor de R\$ 30.200.840,67. Tais informações restaram avaliadas e confirmadas pelos Senhores Conselheiros, que não apresentam oposição à proposta, desde que declarada a disponibilidade pelo Conselho de Administração e submetida à Assembleia Geral Ordinária para privativa deliberação, nos termos do inciso II, do artigo 132, da Lei 6.404/76.

Ainda em outros assuntos, foi debatida a necessidade de se instituir o regimento interno do Conselho Fiscal, o qual será apreciado na próxima agenda desse colegiado, onde também serão tratados os seguintes temas: (i) apresentação do Plano de Segurança das Barragens; (ii) atualização do andamento da medida judicial que questiona o pagamento do UBP; (iii) plano de venda da energia descontratada, com a respectiva análise de crédito e de partes relacionadas.

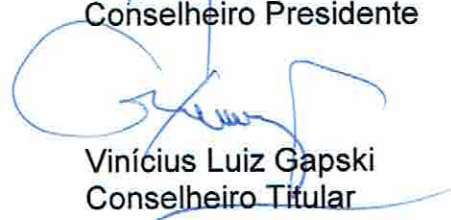
Finalmente, o Conselho Fiscal recomendou à Administração a verificação de que todas as obrigações trazidas pela Lei das Estatais e pelo Novo Estatuto estão sendo observadas pela Companhia, o que poderá também apresentado na próxima agenda do Conselho Fiscal.

**7 Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, sendo interrompida a reunião para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela secretária e por todos os conselheiros presentes.

Curitiba, 27 de Fevereiro de 2019.

  
Adriano Fedalto  
Conselheiro Presidente

  
Vinicius Luiz Gapski  
Conselheiro Titular

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ Nº 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Realizada em 27 de Fevereiro de 2019.



Silvio Lohman  
Conselheiro Titular



Valmir Mombach  
Conselheiro Suplente



João Biral Junior  
Diretor Presidente



Cleverson Moraes Silveira  
Diretor Administrativo Financeiro



Ana Paula Oaida Gabellini  
Secretária da Reunião

